

ATA Nº 002 – 14/08/2017

Plano de Ação
Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional

CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIE A SUB 20 - 2017
FINAL



Clube de Regatas
Vasco da Gama



X



Clube de Regatas
do Flamengo

DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Bangu-RJ	Proletário Guilherme da Silveira	16/08/2017 (Quarta)	10:00	Não Haverá

DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
Não haverá venda de ingressos	Não haverá venda de ingressos	Não haverá venda de ingressos	Não haverá venda de ingressos

OPERACIONAL ESTÁDIO

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
7:00	Sem presença de público	Sem presença de público	Sem presença de Público	8.277



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 16 de agosto de 2017, entre as equipes do **Club de Regatas Vasco da Gama X Clube de Regatas do Flamengo**, válida pelo CAMPEONATO ESTADUAL - SÉRIE A - SUB 20 - 2017, 1ª FINAL, realizada no dia 14 de agosto de 2017, às 13:30 horas, na sede da FERJ, na sala de reuniões do 4º andar, Vice-Presidência.

	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1	BRUNO COEL MARQUES	C.R.F. / SUPERVISOR	BRUNO COEL MARQUES
2	CELSO BONDIEIRA DE MELO	BANQU / GERENTE	CELSO BONDIEIRA DE MELO
3	JOSE FINEIRO SANTOS	C.R.F. COEL SUPERVISOR	JOSE FINEIRO SANTOS
4	MARCELO VIANA FERES	FERES - / DIRETOR COMERCIAL	MARCELO VIANA FERES
5	ISAÍAS TINOCCO	C.R.V.G. - SUPERVISOR	ISAÍAS TINOCCO
6	WILSON GONCALVES	C.R.V.G. - SUPERVISOR	WILSON GONCALVES
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 054/17**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do RGC e do REC,

Considerando os inaceitáveis episódios de violência ocorridos por ocasião do jogo Vasco x Flamengo, não limitados ao interior do estádio e não controlados pela atuação da Polícia Militar, cuja tropa foi enfrentada, atacada e agredida nas vias públicas, até mesmo distantes do local da partida, numa demonstração clara de desrespeito e destemor às autoridades, em qualquer lugar que ela se encontre, praticados não por desportistas e tão pouco por torcedores;

Considerando que apesar de socos, pontapés, pedradas, tiros e bombas, na proporção evidenciada, ocorridos e praticados por elementos com a mesma cor e bandeira, não se teve conhecimento da divulgação de prisões e registros policiais proporcionais, inferindo-se, como consequência, possível persistência dos elementos desumanos e sociopatas desencadeantes de distúrbios e violência, ainda não erradicados do convívio social desportivo;

Considerando que, apesar da legislação prever a custódia do poder público, como uma forma de punição, durante os espetáculos esportivos, ainda não se conseguiu atingir este estágio, não sendo incomum reincidências sequenciais devido à impunidade;

Considerando que a decisão do Campeonato Estadual sub-20 será entre Vasco x Flamengo e que o GEPE, após consulta, somente poderá garantir a segurança no entorno do estádio, de portões fechados, sem a presença de torcedores e em campo neutro;

Considerando que muitos dos autores dos espetáculos de violência ocorridos entre Vasco x Flamengo, no sábado próximo passado, estão impunes e indenes, entendemos, pelos motivos expostos, ser eminente o risco da reincidência de distúrbios, principalmente em vias públicas;

Considerando a imperiosa necessidade de resguardar a integridade e a segurança dos torcedores e agentes envolvidos nos espetáculos desportivos e para tal depende incondicionalmente do apoio da Polícia Militar e das autoridades públicas;

Considerando o disposto nos artigos 12 e 14, §4º do RGC e 41 do REC

RESOLVE:

Determinar que fica adiada *sine die* a realização das partidas finais do Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub/20.

Outrossim, fica designada a data de 10/08/17, às 14h, na sede da FERJ, para reunião destinada a debater o assunto, sendo convidados os clubes Vasco e Flamengo, além do GEPE.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2017.



MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 076/17**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do RGC e do REC,

Considerando que a FERJ apresentou consulta ao GEPE e ao Estado Maior da PMERJ indagando-lhes sobre a possibilidade de apoio e acompanhamento das partidas finais do Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub/20, a serem disputadas entre o CR Flamengo e CR Vasco da Gama, caso estas aconteçam em campo neutro (Estádio de Moça Bonita), às 10h dos dias 16/08/17 (primeira partida) e 23/08/17 (segunda partida);

Considerando que o GEPE e o Estado Maior indicaram que podem garantir a segurança de todos os envolvidos nos eventos, inclusive dos torcedores presentes em proporção definida, caso as partidas aconteçam nas datas, local e horários indicados;

Considerando a concordância dos clubes envolvidos na disputa em relação aos parâmetros estabelecidos para a realização das partidas

RESOLVE:

Estabelecer que as duas partidas a serem disputadas para definição do Campeão Estadual da Série A da Categoria Sub/20 de 2017 acontecerão na forma abaixo indicada:

- 1) A primeira partida da final será disputada entre as equipes do CR Vasco da Gama x CR Flamengo, no dia 16/08/2017 (quarta-feira), às 10h, no Estádio Proletário Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita).
- 2) A segunda partida da final será disputada entre as equipes do CR Flamengo x CR Vasco da Gama, no dia 23/08/2017 (quarta-feira), às 10h, no Estádio Proletário Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita).

Diante da imperiosa necessidade de resguardar a integridade e a segurança dos torcedores e agentes envolvidos nos eventos fica estabelecido por decisão da FERJ e dos Clubes que as duas partidas acontecerão com portões fechados e sem a presença de público.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**



CRUZ VERMELHA BRASILEIRA

RIO DE JANEIRO

Utilidade Pública Internacional pelo Decreto Federal Nº 9620 de 13/06/1912
Utilidade Pública Federal - Portaria Ministério da Justiça - Nº 1389 de 26/08/2015
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 2629 de 18/12/2014
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 5153 de 30/04/2010

CVB-RJ-216/2017



Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.

Marcelo Viana

Diretor de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FFERJ

Assunto: Cruz Vermelha Brasileira-RJ – Maqueiros Socorristas

Prezado Senhor,

Conforme conversado com o Gestor de Primeiros Socorros o Sr. Phillipe Sampaio, vimos reafirmar o interesse de participação de nossa Equipe junto às atividades da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FFERJ.

Este serviço, algo corriqueiro realizado por outras Sociedades Nacionais como podemos ver na Copa Libertadores da América e países da Europa, vêm sendo implementado no Estado do Rio de Janeiro desde o segundo semestre de 2016.

Como experimento prático, realizamos todos os jogos no Estado do Rio de Janeiro na **Superliga Nacional de Futebol Americano, Campeonato Estadual de Patinação e a Liga Rio Vôlei**, todos na prestação de Primeiros Socorros e Remoção dos atletas lesionados.

O serviço da **Cruz Vermelha Brasileira – Rio de Janeiro** é um diferencial por atestar em prática os seus conteúdos ensinados em sala de aula, onde no ano de 2016 formou 11.478 pessoas em Primeiros Socorros, além de contar com uma Equipe de Intervenção direta em Eventos Massivos.

Além de aprender as técnicas de transporte adequadas para diversos tipos de lesões e treinamento específico para remoções em eventos esportivos, o **Maqueiro Socorrista da Cruz Vermelha Brasileira – Rio de Janeiro** difere dos demais por ter em sua grade curricular o curso de Primeiros Socorros, possibilitando auxiliar os **órgãos competentes e equipes responsáveis pelos atendimentos**.

A Cruz Vermelha Brasileira – Rio de Janeiro, coloca à disposição de V.Sa. assim como realizado no Campeonato de Futebol Profissional, os serviços de Maqueiros Socorristas nas finais do Campeonato Sub-20, entre o Clube de Regatas Vasco da Gama X Clube de Regatas do Flamengo.

Uma parceira de excelência no serviço de prestação de Primeiros Socorros, trabalho de qualidade humanizada, e com foco na vítima.

Contato: (21) 2080-9280 (Phillipe) primeirossocorros@cruzvermelharj.org.br

Atenciosamente,
Luiz Alberto Lemos Sampaio
Presidente